



À

Francisco do PT

M.D. Deputada Estadual – Presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo

Nesta

Senhor Deputado,

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público da Administração Direta do Estado do Rio Grande do Norte (SINSP/RN), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer que a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte fiscalize o cumprimento da Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no nosso Estado.

Desrespeitando a legislação, o governo do Estado negociou reajuste salarial de 3,62% em 2024, apenas com parte dos funcionários da educação, os professores; tendo os demais servidores da Educação o mesmo direito, foram preteridos. São eles: merendeiras, vigias, auxiliares de serviços gerais e servidores da secretaria escolar.

Sendo essa Comissão um importante órgão fiscalizador da aplicação de recursos e políticas públicas destinados à educação potiguar, é fundamental garantir que a Lei seja cumprida para todos, sem exceção.

Ressaltamos que o Estado do Rio Grande do Norte desde janeiro de 2022 é obrigado a usar no mínimo 70% do recurso do Novo Fundeb para pagar os salários e os reajustes dos profissionais da educação e não só os professores como era o antigo Fundeb.

Mesmo assim, o Estado do Rio Grande do Norte está sendo omissivo na aplicação do reajuste para todos os profissionais da educação desde 2022, realizando aumento salarial apenas a uma parte desses profissionais, os professores. Sendo eles de 33,24% em 2022; e 14,95% em 2023.



Pedimos para considerar que entre as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional da Educação (PNE) está a valorização dos profissionais da Educação, em que é apresentado com clareza que o índice do Custo Aluno poderá ser utilizado como parâmetro para o reajuste do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública: merendeiras, vigias, auxiliares de serviços gerais e servidores da secretaria escolar.

Assim como também nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em que é atribuído aos sistemas de ensino a promoção dos profissionais da educação está assegurado aos profissionais da educação, inclusive, o mesmo reajuste dos profissionais do magistério/professores, como também que o estado é obrigado a promover a valorização dos profissionais da educação.

Importante trazer à discussão o fato de que Tribunais de Contas em diversos Estados do País (SP, MG, ES, RS) já definiram seu entendimento de que gestores públicos utilizem 70% do Fundeb para custeio e reajuste da totalidade dos profissionais da educação, e não apenas para privilegiar professores e excluir os demais servidores da rede estadual de ensino, como é realizado no Rio Grande do Norte.

Informamos também que em relação a remuneração baixa e excludente desses profissionais da educação, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal (COARP), do dia 03 de fevereiro de 2023, reconhece que o salário dos servidores com menores salários do Estado, incluídos as merendeiras, vigias, auxiliares de serviços gerais e servidores da secretaria escolar, estava defasado em 27,73%. Como também o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) apresentou estudo socioeconômico, atualizado em março de 2024, em que mostra uma defasagem de 29,11% desses servidores apenas no período do governo Fátima Bezerra.

Isso demonstra que há deliberada política de exclusão dos servidores mais humildes, perpetuando um inaceitável ciclo de desvalorização profissional, achatamento salarial e piora da qualidade de vida; isso tudo na contramão da política nacional de resgate da valorização do salário-mínimo, por exemplo. Ou seja, enquanto nacionalmente se eleva o piso nacional de remuneração, no Rio Grande do Norte se repete a prática de exclusão, empobrecimento



e desvalorização vivenciada nos últimos anos.

Além disso, é necessário que sejam realizados concursos públicos para os setores administrativos, merendeira, vigias e auxiliares de serviços gerais, garantindo assim a qualidade do trabalho realizado e a eficiência do serviço público nas escolas estaduais. Como se sabe, em breve o governo abrirá os Institutos Educacionais do Rio Grande do Norte (IERN) em diversas cidades potiguares.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado um debate profundo e sincero na Comissão de Educação, Ciências e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, para discutir esses assuntos e encontrar soluções para garantir a valorização dos profissionais da educação e a eficiência dos serviços públicos no Rio Grande do Norte, com justiça, equidade e responsabilidade.

Certos da atenção e comprometimento dessa comissão com a educação e seus servidores, agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos breve resposta e agendamento.

Atenciosamente,

Natal (RN), 20 de março de 2024.

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO

Presidente